

PORTARIA Nº 3.248/SIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a inscrição do heliponto privado BASF Guaratinguetá (SP) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00066.511199/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: BASF Guaratinguetá;

II - código OACI: SIAE;

III - município (UF): Guaratinguetá (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 22º 47' 10" S / 045º 10' 15" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de Janeiro de 2021

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 113/SIA, de 24 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2011, Seção 1, Página 5.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO